



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE GUATAMBU

AVALIAÇÃO DE DEMONSTRAÇÃO - 02

Nos dias 14, 15 e 16 de abril de 2021, reuniram-se a Comissão de Servidores Públicos do Município de Guatambu, designada através da Portaria nº 98/2021 de 14 de abril de 2021, para acompanhar, avaliar, emitir relatório e parecer sobre a apresentação do Sistema Informatizado Específico para Gestão Pública Municipal, em conformidade ao Processo Licitatório 75/2020 – Pregão Presencial 22/2020, apresentado pela empresa **BETHA SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 00.456.865/0001-67, com sede na Rua João Pessoa, 134, na cidade de Criciúma - SC.

Abaixo consta relação de itens/rotinas que não houve comprovação de atendimento total ou parcial, com o devido apontamento de inconformidade:

9.9.1. Sistema de Planejamento – PPA/LDO/LOA

9.9.1.5 Permitir a parametrização dos projetos de governo do PPA indicando a utilização ou não de Unidades Orçamentárias, da classificação funcional, natureza de despesa e fonte de recursos. Permitindo fixar o nível de detalhamento da natureza de despesas nos projetos de governo do PPA.

Apontamento: Na parametrização do PPA não é possível configurar o detalhamento da natureza da despesa nos projetos de governo do PPA conforme diz o item.

9.9.1.7 Possibilitar a parametrização de utilização ou não de receitas no PPA.

Apontamento: Não possui configuração, foi demonstrada uma tela de configuração do PPA que fez referência a utilizar unidade orçamentaria no cadastro da receita.

9.9.1.8 Permitir a indicação dos valores previstos das Receitas no PPA por fonte de recursos e anos de vigência do Plano plurianual.

Apontamento: Não demonstrou a fixação dos valores na receita PPA. Não deixou claro se tem fixação por mais de um exercício e fonte.

9.9.1.9 Permitir informar os índices de projeção de valores da Receita e Despesa para os anos subsequentes ao primeiro ano do PPA, calculando os valores automaticamente.

Apontamento: Demonstrou no módulo LDO uma tela de cenário macro econômico e não a projeção dos índices das e despesas do PPA. Foi questionado se consegue registrar o índice de deflação negativo, e o técnico da Betha informou que não é possível.

9.9.1.14 Possibilitar a geração de arquivos externos dos cadastros de programas, ações e metas físicas para importação em novo PPA a ser elaborado.

Apontamento: Demonstrou a geração de relatórios, em momento algum demonstrou como exportar um arquivo com os cadastros para importação em um novo PPA. Técnico da Betha falou que no momento não há exportação/importação pronta, somente por relatório para cadastro manual.

9.9.1.15 Permitir a emissão de relatórios cadastrais, tais como, Relação de Programas, de Fonte de Recursos, de ações.

Rua Manoel Rolim de Moura, 825
Centro
Guatambu CEP:89817-000



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE GUATAMBU

Apontamento: Demonstrou relatórios Resumo de programas e ações por função e subfunção, Despesa por programas de governo e ações, Resumo das despesas por fonte de recurso. Diferente do solicitado no item.

9.9.1.16 Possibilitar a emissão em um único relatório, a comparação entre receitas e despesas previstas no PPA, por fonte de recursos para os quatro exercícios e ou valor total.

Apontamento: Demonstrou o relatório na LDO comparando receita e despesa por fonte, porém somente com o valor total para 4 anos. O relatório que faça o comparativo dos 4 exercícios, o técnico disse que não possui esse relatório.

9.9.1.17 Possibilitar a emissão de relatórios dos valores previstos para os projetos de governo do PPA por Ação.

Apontamento: Item não demonstrado.

9.9.1.21 Permitir a parametrização dos projetos da LDO indicando a utilização ou não de Unidades Orçamentárias, da classificação funcional, natureza de despesa e fonte de recursos. Possibilitando fixar o nível de detalhamento da natureza de despesas nos projetos LDO. Respeitando a hierarquia de parametrização já informada no Plano Plurianual.

Apontamento: Somente demonstrou que o sistema está respeitando a hierarquia de unidade orçamentária, os demais requisitos do item não foram demonstrados.

9.9.1.24 Deverá permitir realizar os acompanhamentos da meta prioridade, permitindo informar a data do acompanhamento, a quantidade realizada, a descrição do que foi realizado, data do levantamento e fonte.

Apontamento: Não possui descrição do que foi realizado, fonte, data do acompanhamento.

9.9.1.29 Possuir cadastro de memórias de cálculo da Receita, Despesa e Dívida pública. Valor constante das memórias de cálculo deverá ser efetuado automaticamente.

Apontamento: Não possui cálculo do valor constante.

9.9.1.30 Deverá permitir realizar alterações na LDO, mantendo a situação anterior e atual para histórico de alterações.

Apontamento: Possui um histórico de alterações, porém não mantém a situação anterior, somente registra a alteração.

9.9.1.34 Possuir relatórios gerenciais da previsão da receita, despesa e transferências financeiras.

Apontamento: Não possui relatório de transferências financeiras.

9.9.1.36 Possibilitar a emissão em um único relatório, a comparação entre receitas e despesas previstas na LDO, por fonte de recursos.

Apontamento: Não possui relatório referente a LDO, foi demonstrado o relatório do PPA.

9.9.1.37 Permitir realizar o Quadro de Detalhamento da Despesa para os valores Fixados assim como para as alterações orçamentárias.

Apontamento: Demonstrou quadro demonstrativo das dotações da administração, similar a um balancete da despesa, quando deveria ser um QDD que os municípios que utilizam o orçamento até modalidade de aplicação, podem detalhar suas despesas até o elemento.

9.9.1.38 Deverá permitir configuração para indicar despesas de controle estratégico. Estas despesas não devem manter saldos disponíveis, seus saldos devem ser mantidos em reserva estratégica, onde somente alguns usuários poderão liberá-los.



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE GUATAMBU

Apontamento: Demonstrou a opção de fazer o controle estratégico no cadastro de cada despesa, mas não demonstrou como funciona o controle, não demonstrou como configurar o usuário que terá a permissão, foi explicado uma permissão geral no cadastro da despesa por usuário, quando deveria ter sido demonstrado toda movimentação do controle estratégico.

9.9.1.40 Deverá permitir realizar as alterações orçamentárias (Reestimativa e anulação de reestimativa de receita), (Suplementação, Créditos Especiais e Extraordinários - Abertura - Reabertura - Suplementações de Reabertos, Redução, Bloqueio, Desbloqueio, Cancelamento, Contingenciamento da despesa e Remanejamento de Despesa) informando o fundamento legal de autorização legislativa e tipo de movimento quando for o caso. A contabilização das alterações deverá ser efetuada de forma automática na contabilidade de cada unidade gestora.

Apontamento: MÓDULO DIFERENTE - Alterações orçamentárias ficou no sistema contábil. Não possui o tipo reestimativa, Contingenciamento, Abertura, reabertura, remanejamento da despesa.

9.9.1.43 Possibilitar o cadastro de chancelas de assinaturas, a serem impressas nos relatórios, permitindo informar os usuários autorizados a utilizar a chancela assim como o período da autorização.

Apontamento: Não possui chancela. O técnico alegou que a assinatura digital seria a Chancela da Betha.

9.9.1.46 Nos relatórios impressos deverá constar uma chave eletrônica, permitindo realizar uma consulta que identifique o usuário emissor, data e hora de emissão do relatório e filtros utilizados.

Apontamento: Através do gerenciador de relatórios é possível incluir quem imprimiu, data, hora, porém não possui a chave eletrônica. O técnico alegou que existe um número de protocolo vinculado ao documento, porém não é impresso nos relatórios e não é possível fazer consultas por este número.

9.9.1.48 Possibilitar a emissão em um único relatório, a comparação entre receitas e despesas previstas na LOA, por fonte de recursos.

Apontamento: Foi demonstrado relatórios referentes ao PPA e não da LOA conforme pede o item.

9.9.2. Sistema de Execução Orçamentária, Contabilidade, Tesouraria, Lei Fiscal

9.9.2.7 Controlar a despesa e receita por fontes de recursos (Id-Uso), de acordo com a legislação.

Apontamento: Não faz o controle por fonte, nos movimentos ele permite escolher o recurso como o usuário bem entender.

9.9.2.8 O cadastro de fontes de recursos deve possibilitar uma numeração própria, ou seja, uma numeração reduzida que simplificada o acesso à codificação do Id-Uso.

Apontamento: Não possui numeração própria. O técnico demonstrou como criar um "campo" adicional, porém o campo não poderia ser utilizado nos movimentos e relatórios.

9.9.2.11 Permitir realizar o desbloqueio para movimentações retroativas, por meio autorização, a ser liberada somente pela entidade "Prefeitura", informando os usuários autorizados a realizar a movimentação e permitir informar a validade de dias desta autorização.

Apontamento: Ao desbloquear o período, o sistema fica desbloqueado para todos os usuários. O técnico da Betha informou que tem que excluir o bloqueio para movimentar, não tem como relacionar o usuário autorizado.



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE GUATAMBU

9.9.2.12 Efetuar automaticamente a implantação de saldos contábeis, assim como a inscrição dos empenhos de restos a pagar, do exercício anterior para o exercício atual e após o encerramento do exercício anterior.

Apontamento: Não foi demonstrada as implantações de saldos e inscrição de restos, somente a informação já existente na base de demonstração. O sistema deveria permitir apenas inscrever os restos e implantar saldos após o fechamento do balanço do exercício anterior.

9.9.2.15 Ao refazer o encerramento do exercício, realizar uma verificação automática dos empenhos inscritos em restos a pagar, resguardando as movimentações feitas nestes empenhos no ano subsequente.

Apontamento: Somente Demonstrou os empenhos de restos a pagar cadastrados. Não fez nenhum movimento no empenho de restos a pagar e não reinscreveu para demonstrar que resguardou as movimentações feitas nos empenhos.

9.9.2.17 Possibilitar a emissão de borderôs bancários em arquivos para integração bancária ou impressos. Assim como permitir a emissão de cheques em formulários contínuos para impressoras matriciais ou integração automática com impressoras de cheques.

Apontamento: O técnico informou que o sistema não atende.

9.9.2.18 A impressão de cheques em formulário contínuo deverá ser adequada aos padrões dos diversos bancos (configuradas pelo próprio usuário).

Apontamento: O técnico informou que o sistema não imprime cheque.

9.9.2.41 Permitir emissão de solicitação de diária, contendo a numeração da solicitação, data do cadastro, nome agente público, centro de custo, descrição da viagem, data hora e local de partida, data hora e local de retorno, destino, meio de locomoção, quantidade de diárias, valor unitário e valor total e fundamento legal.

Apontamento: Não atende. Não tem meio de locomoção no cadastro de diárias, o técnico da Betha justificou criar um campo, junto aos campos adicionais que não pode ser utilizado em relatórios, e ao imprimir a solicitação de diária essa informação não é demonstrada.

9.9.2.43 Permitir anulação da solicitação da diária.

Apontamento: Não atende. Mostrou a opção de excluir a solicitação da diária, ou seja, não mantém o registro da solicitação.

9.9.2.45 Efetuar a exportação de dados em formato XBRL para atendimento do SICONFI.

Apontamento: Gera XML e CSV, não gera XBRL.

9.9.3. Sistema de Compras, Licitações e Contratos

9.9.3.3 O cadastro de materiais e serviços devem possibilitar categorizar em até 8 níveis. Por exemplo: 1. Equipamentos; 1.1. Equipamentos de Informática; 1.1.1. Notebook, e assim por diante.

Apontamento: Não atende, foi apresentado em campos adicionais 8 campos referente a categorias, diferente do pedido no item do edital.

9.9.3.7 Controlar as sanções administrativas da seguinte forma:

- Alertar no caso do fornecedor que tenha sido declarado inidôneo para participar de licitações.

Apontamento: Não foi demonstrado que o sistema de fato emite alerta para o usuário.

Rua Manoel Rolim de Moura, 825
Centro
Guatambu CEP:89817-000

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

9.9.3.10 Permite realizar pesquisa de preços unitários através da geração dos itens da solicitação de compra em meio digital, para que os fornecedores possam apresentar suas cotações através de aplicativo específico, onde poderão ser importadas e vinculadas à solicitação de compras, sem a necessidade de digitação manual dos valores.

Apontamento: Item não foi demonstrado na prática.

9.9.3.13 Permitir gerenciar o Pregão Presencial da seguinte forma:

- Fazer o credenciamento dos participantes, e imprimir um documento para que seja vistado pelos mesmos;

Apontamento: Técnico não soube dizer se o credenciamento existia no sistema, e mostrou uma etapa de habilitação de documentos e disse que essa rotina seria o credenciamento.

- Nas licitações Globais e por Lote, deverá exigir registrar apenas o valor total e ter a opção para informar os valores unitários dos itens que compõe o processo.

Apontamento: Não atende, técnico explicou que este item seria atendimento pela fase de lances.

9.9.3.14 Permitir o julgamento e homologação de um item de licitação para mais de um licitante (Conforme determina o Art.45º §6º da Lei8.666/93 e suas alterações posteriores).

Apontamento: Técnico não soube demonstrar o item, e falou sobre classificar a proposta dos 2 fornecedores, quando o que se pede no item é julgar e homologar.

9.9.3.17 Permitir o bloqueio de movimentações retroativas, ou seja, permitir que sejam bloqueadas as movimentações até uma determinada data, para fins de resguardar informações geradas para o sistema eletrônico de auditoria do TCE.

Apontamento: Técnico informou que o sistema não dispõe desta funcionalidade.

9.9.3.22 Não deverá permitir que uma requisição, pré-empenho, autorização de fornecimento, licitação, ou contrato seja eliminado/apagado do sistema, contendo movimentos posteriores, fazendo assim com que fiquem documentos não íntegros.

Apontamento: Técnico não demonstrou o item, apontou outra situação no sistema para tentar demonstrar o item e não conseguiu explicar o que o item solicitava.

9.9.3.23 Possibilitar ao usuário definir quais os tipos de documentos o sistema alertará caso não tenham sido informados na emissão de processos licitatórios e contratos.

Apontamento: Foi demonstrado o cadastro de documento dizendo que permite alteração/edição, mas não demonstrou o alerta que o item pede.

9.9.3.39 Nos relatórios impressos deverá constar uma chave eletrônica, permitindo realizar uma consulta que identifique o usuário emitente, data e hora de emissão do relatório e filtros utilizados.

Apontamento: Através do gerenciador de relatórios é possível incluir quem imprimiu, data, hora, porém não possui a chave eletrônica. O técnico alegou que existe um número de protocolo vinculado ao documento, porém não é impresso nos relatórios e não é possível fazer consultas por este número.

9.9.3.41 Relatórios mínimos exigidos:

- Histórico do contrato, onde contenha a movimentação dos contratos;

Apontamento: Demonstrou um relatório de saldo de contrato e não a movimentação.

- Histórico dos processos, onde contenha a movimentação dos processos.

Rua Manoel Rolim de Moura, 825
Centro
Guatambu CEP:89817-000

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE GUATAMBU

Apontamento: Demonstrou a relação de processos administrativos por modalidade e não a movimentação de um processo licitatório.

9.9.4. Sistema de Patrimônio

9.9.4.3 Para cada tipo de bem (móveis, imóveis, intangíveis e semoventes) sistema deverá ter campos específicos e permitir a realização de filtros em relatórios.

c: Não possui no cadastro do bem os campos específicos de acordo com cada tipo de bem (móveis, imóveis, intangíveis e semovente)

9.9.4.8 Permitir realizar os movimentos de reavaliação, ajuste ao valor recuperável, depreciação e amortização de valores dos bens.

Apontamento: Atende parcialmente. Depreciação ok, reavaliação ok, ajuste do valor recuperável e Amortização de valores dos bens não tem no sistema.

9.9.4.9 Sistema deverá efetuar as depreciações e controlar o valor do bem até atingir o valor residual de cada bem depreciado.

Apontamento: Não demonstrou a validação da depreciação para mostrar que o sistema controla o valor, apenas foi demonstrado no cadastro do bem o campo valor residual.

9.9.4.15 Permitir o cadastro de classificação de bens em até oito subníveis.

Apontamento: Não atende, criaram em campos adicionais 8 campos referente a categorias, diferente do pedido no item do edital.

9.9.4.17 Deverá permitir informar a localização do bem em até 8 subníveis, e indicar o responsável pelo patrimônio em cada localização.

Apontamento: Não atende, criaram em campos adicionais 8 campos referente a cada localização, diferente do pedido no item do edital

9.9.4.19 Relatórios mínimos exigidos:

- Histórico de movimentações do bem;

Apontamento: Demonstrou um relatório cadastral dos bens, e depreciação, não foi demonstrado um relatório com a movimentação do bem conforme pedido no edital toda informação num único relatório.

- Valores de bens;

Apontamento: Demonstrou um balancete de verificação.

- Bens por aquisição;

- Razão do bem;

- Ficha de cadastro de patrimônio.

Apontamento: Não atende. Apresentou relatório relação de bens.

9.9.5. Sistema de Estoques

9.9.5.1 O cadastro de materiais/serviços deve possibilitar categorizar em até 8 níveis.

Apontamento: Não atende, criaram em campos adicionais 8 campos referente a cada localização, diferente do pedido no item do edital

9.9.5.6 Permitir baixar o estoque por eventualidades como quebra, perda ou roubo.

Apontamento: Não tem o tipo quebra, perda, somente furto. Não existia cadastrados os tipos no momento da demonstração.

Rua Manoel Rolim de Moura, 825

Centro

Guatambu

CEP:89817-000

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE GUATAMBU

9.9.5.13 Permitir parametrizar os materiais a serem utilizados por almoxarifado, impedindo a utilização de outros materiais neste almoxarifado.

Apontamento: Não atende, técnico disse que todos os almoxarifados podem ver todos os materiais de qualquer almoxarifado.

9.9.5.14 Permitir parametrizar os materiais que podem ser solicitados por requisitante.

Apontamento: Não possui parametrização, qualquer material pode ser requisitado por qualquer pessoa.

9.9.6. Sistema de Frotas

9.9.6.3 Possibilitar controlar até dois reservatórios de combustíveis por veículo.

Apontamento: Demonstrou que o sistema permite ter no cadastro do veículo mais de um tipo de combustível, quando deveria mostrar que teria 2 tanques e suas capacidades.

9.9.6.9 Possibilitar o abastecimento do veículo com vínculo a autorização de abastecimento, informando a origem do abastecimento, como licitação ou reservatório, quilometragem ou horímetro, condutor, fornecedor, o item e documento comprobatório.

Apontamento: Não possui vínculo com autorização de fornecimento oriunda do compras.

9.9.6.10 Possibilitar cadastro das principais informações da apólice de seguro.

Apontamento: Apresentou o cadastro de taxa de licenciamento como sendo o cadastro de apólice, porém não tem informação referente à franquias. Foi questionado alguns campos e o técnico da Betha quis criar na hora, sistema deveria estar pronto no momento da apresentação.

9.9.6.12 Permitir personalizar até 10 assinaturas para o relatório (proveniente de um cadastro de assinaturas).

Apontamento: Técnico informou que o sistema de frotas não permite várias assinaturas conforme o compras já faz atualmente.

9.9.8. Sistema de Gestão de Pessoas

9.9.8.31 Os relatórios gerados pelo sistema devem permitir sua gravação para impressão posterior em formato proprietário e também nos formatos HTML, TXT, XLS, DOC, PDF (Adobe Reader), BMP e JPG.

Apontamento: Não possui a opção para salvar em .DOC. Disse que deveria ser salvo em .TXT que resolveria, mas ao abrir o arquivo, a formatação do relatório era perdida.

9.9.8.74 Permitir a reestruturação da classificação institucional de um exercício para outro.

Apontamento: Não mostrou como reestruturar um organograma. Apenas onde vincular o novo organograma na entidade. A reestruturação é utilizada para alterar coletivamente os servidores de uma secretária/setor para outro, no momento da criação de um novo organograma.

9.9.8.115 Permitir a geração de cálculo assíncrono, onde o processamento da folha deve ocorrer através de processamento distribuído em diversas máquinas. Deve permitir diversas configurações de filtros com número de instâncias que irão executar o processamento da folha.

Apontamento: Mostrou a opção de efetuar cálculo, onde fez um filtro por local e cargo. O cálculo assíncrono nada mais é que serviços escaláveis que são distribuídos para processamento nas diversas conexões disponíveis. Por exemplo, tem-se definidas duas conexões e um lote de 30 pessoas. Se forem calculados 40

Rua Manoel Rolim de Moura, 825

Centro

Guatambu

CEP:89817-000

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE GUATAMBU

colaboradores, o sistema distribui 30 colaboradores para a primeira conexão, e 10 para a segunda conexão.

9.9.11. Sistema de Transferências Voluntárias

9.9.11.3 Permitir o registro de chamadas públicas, com os dados de objeto, fundamento legal, tipo e modalidade da parceria.

Apontamento: Não possui os dados de objeto.

9.9.11.4 Registro da finalidade da entidade.

Apontamento: Mostrou natureza jurídica do CNPJ, e não a finalidade da entidade.

9.9.11.5 Registro da composição da estrutura organizacional da entidade, permitindo informar os dados em níveis e subníveis, com a quantidade de titulares e quantidade de suplentes.

Apontamento: Não é possível informar as quantidades de titulares e de suplentes.

9.9.11.6 Registro dos integrantes da entidade identificando a qual composição o mesmo pertence bem como se o mesmo é titular ou suplente e o período de vigência do mesmo.

Apontamento: Não tem resumo e não tem como informar período de vigência.

9.9.11.7 Permitir a liberação de acesso com perfil de gestor de entidades a integrantes de entidades para que os mesmos possam consultar e dar manutenção nas informações da mesma.

Apontamento: Apenas mostrou o cadastro de permissões dos usuários.

9.9.11.11 Permitir o cadastramento prévio de modelos e layouts de pareceres com a disponibilização de variáveis para preenchimento automático pelo sistema e com modelos distintos de acordo com a situação de cada parecer (Aprovação, Aprovação com Ressalvas e Reprovação).

Apontamento: Demonstrou apenas o cadastro dos tipos aprovação, aprovação com ressalvas e reprovação, e não foi demonstrada nada a respeito dos modelos e layouts.

9.9.11.25 Registro do cronograma de desembolso do projeto, identificando mês a mês o valor referente ao concedente e convenente, não permitindo que os valores ultrapassem os valores definidos no cadastro do projeto tanto para convenente como para concedente.

Apontamento: Não possui cronograma de desembolso mês a mês.

9.9.11.49 Permitir anexar documentos para comprovação da prestação de contas previamente definidos para a fase da prestação de contas nos formatos pdf, doc, docx, txt, jpg e odt.

Apontamento: Não mostrou quais tipos de anexos são aceitos.

9.9.11.50 Ao finalizar a prestação de contas o sistema deverá permitir o envio de e-mail para os responsáveis com o comunicado referente ao término da prestação de contas.

Apontamento: Não demonstrou envio de e-mail para os responsáveis.

9.9.12. Sistema de Análise e Gestão

9.9.12.7 Possuir relatório de comparativo entre projeção e arrecadação da receita corrente líquida (comparativo entre a receita corrente líquida arrecadada no exercício anterior com o exercício atual e projeção em índices de acordo com a arrecadação mês a mês no exercício anterior).

Apontamento: Mostrou um relatório dentro do módulo de contabilidade (comparativo da receita orçada com arrecadada - anexo 10).



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

9.9.12.8 Possuir relatório comparativo da arrecadação da receita corrente líquida entre o exercício atual e o exercício anterior (demonstra linha a linha o valor arrecadado no exercício e no exercício anterior para comparação).

Apontamento: Mostrou um relatório dentro do módulo de contabilidade (comparativo da receita orçada com arrecadada - anexo 10).

Possibilitar a emissão dos relatórios resumidos da execução orçamentária listados abaixo:

9.9.12.18 Anexo 01 - Balanço Orçamentário.

9.9.12.19 Anexo 02 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

9.9.12.20 Anexo 03 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida.

9.9.12.21 Anexo 04 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS.

9.9.12.22 Anexo 06 - Demonstrativo do Resultado Primário.

9.9.12.23 Anexo 07 - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão.

9.9.12.24 Anexo 08 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

9.9.12.25 Anexo 09 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital.

9.9.12.26 Anexo 11 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos.

9.9.12.27 Anexo 12 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde.

9.9.12.28 Anexo 13 - Demonstrativo das Parcerias Público Privadas.

9.9.12.29 Anexo 14 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária.

Apontamento: Para todos os anexos mostrou relatório da contabilidade.

Possibilitar a emissão dos relatórios de gestão fiscal listados abaixo:

9.9.12.30 Anexo 01 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal.

9.9.12.31 Anexo 02 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida – DCL.

9.9.12.32 Anexo 03 - Demonstrativo das Garantias e Contra garantias de Valores.

9.9.12.33 Anexo 04 - Demonstrativo das Operações de Crédito.

9.9.12.34 Anexo 05 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar.

9.9.12.35 Anexo 06 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal.

Apontamento: Para todos os anexos mostrou relatório da contabilidade.

Considerando as regras estabelecidas na Ata de Convocação – 2ª Demonstração, mais precisamente com relação ao item I – Da Demonstração, opina-se pela desclassificação da empresa BETHA SISTEMAS LTDA, haja visto não ter apresentado de forma objetiva os requisitos técnicos constantes do item 9.9 – Requisitos Técnicos do Termo de Referência, não alcançando o atendimento mínimo de 95%, conforme previsto na Ata de Convocação.

Esse é o parecer.

Rua Manoel Rolim de Moura, 825
Centro
Guatambu CEP:89817-000



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

Guatambu SC, 22 de junho de 2021.

ELIAS CHIARELLO
Secretaria de Administração

LUCAS POMPEU DA SILVA
Setor de Compras e Licitações

JEAN GUSTAVO CORÁ
Setor de Tributos

TALITA FERREIRA DA SILVA
Setor Financeiro

CLAUDIA E. G. ZEFERINO
Setor de Recursos Humanos

FABRÍCIO A. ANTUNES
Setor de Contabilidade

MARCELO ROSSATO
Setor de Planejamento e Coordenação

TAMARA MATTE
Controladoria Interna